



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito .....	José Rogério Salles
Secretário de Governo .....	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município .....	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração .....	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças .....	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura .....	Melquiades da Silva Neto
Secretaria de Desenvolvimento Econômico .....	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente .....	Eduardo Weigert Duarte
Secretaria de Educação .....	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretaria de Saúde .....	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social .....	
Secretário de Esporte e Lazer .....	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura .....	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas .....	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública .....	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE .....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR .....	Themis de Oliveira
Diretor CODER .....	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON .....	Bethânia dos Santos Rezende

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020- Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014, Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RONDONÓPOLIS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 80/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Aneli de Souza Gouveia	13714	Docente	Educação	<b>180 dias</b> 02/05/2016 a 28/10/2016	Inicial

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 10 de maio de 2016.

**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

**M.D**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA INTERNA Nº 81/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria José Bento de Sousa	30333	Docente	Educação	<b>180 dias</b> 09/05/2016 a 04/11/2016	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 10 de maio de 2016.

**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

M.D



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2016

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 29/04/2016 às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, rodo, fralda, saco para lixo, e outros para atender as Unidades Municipais de Educação Infantil e Fundamental, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e seus anexos.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	SPERANÇA & CIA LTDA	209.865,78
02	J. SODRE DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	69.836,09
03	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESC. E LIMPEZA LTDA- EPP	35.939,40
04	J. SODRE DOS SANTOS SILVA-ME	14.800,00
05	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESC. E LIMPEZA LTDA- EPP	121.999,71
06	J. SODRE DOS SANTOS SILVA-ME	39.000,00
07	J. SODRE DOS SANTOS SILVA-ME	107.170,20
08	J. SODRE DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	35.798,40
09	J. SODRE DOS SANTOS SILVA-ME	183.675,00
10	J. SODRE DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	61.225,00
11	WALMIR ALVES AGUIAR-ME	649.799,04
12	WALMIR ALVES AGUIAR-ME	216.599,68
13	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESC. E LIMPEZA LTDA- EPP	28.899,60
14	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESC. E LIMPEZA LTDA- EPP	9.633,20
15	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESC. E LIMPEZA LTDA- EPP	200.899,50
16	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESC. E LIMPEZA LTDA- EPP	66.966,50
<b>Total Licitado</b>		<b>R\$ 2.052.107,10</b>

Rondonópolis-MT, 12 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_  
**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2016.**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, cujo objeto é **aquisição de pneus, válvulas e serviços de duplagem, alinhamento e balanceamento, para os veículos oficiais deste Município**, conforme edital e seus anexos. Decidimos por declarar a referida licitação **FRACASSADA**. Em virtude dos motivos constantes nos autos. Maiores informações estão disponíveis no Departamento de Compras/Licitação, Secretaria de Administração, Paço Municipal, localizado à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora.

Rondonópolis-MT., 12 de maio de 2016.

**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro

**Adnan José Zagatto Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2016**

O **Município de Rondonópolis**, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **Aquisição de peças de reposição para equipamentos Odontológicos e Autoclaves, pertencentes às Unidades de Saúde deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 12 de maio de 2016.

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 09/05/2016.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
721/2016	168467	Maria Clara Brito Frederichi	Agente Administrativo	01 dia – no dia 06/05/2016 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
721/2016	1553946	Diomar Alves Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	15 dias – a partir do dia 03/05/2016 – Licença Médica.
721/2016	133043	Ana Lúcia Alves de Souza Azevedo	Agente Administrativa	16 dias – a partir do dia 04/05/2016 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
721/2016	58343	Carmen Gomes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 05/05/2016 – Licença Médica.
721/2016	146048	Lurdes Salete da Silva	Docente	01 dia – no dia 04/05/2016 – Licença Médica.
721/2016	165530	Flávia Bonfim Mendonça	Gerente de Núcleo	01 dia – no dia 05/05/2016 – Licença Médica.
721/2016	153729	Jarbas Goetttert	Secretario Escolar	01 dia – no dia 05/05/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
721/2016	141690	Vera Lúcia de Mendonça	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 05/05/2016 – Licença Médica.
721/2016	111872	Rosane Ferreira Leandro de Souza	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dia – no dia 06/05/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
721/2016	1552350	Lorena Cândida Magalhaes	Psicólogo	04 dias – a partir do dia 03/05/2016 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
721/2016	158542	Faride Casimiro Abou Dehn	Agente Administrativo	01 dia – no dia 06/05/2016 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
721/2016	1554577	Amabile Santiago Pasqualotto	Odontólogo	03 dias – a partir do dia 04/05/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 09 de maio de 2016.

**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 10/05/2016.**

<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
727/2016	525	Joao Bosco de Souza	Operador de Escavadeira	<b>15 dias</b> – a partir do dia <b>02/05/2016</b> – <b>Licença Médica</b>
727/2016	572	Luiz Carlos Ribeiro Ferreira	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	<b>01 dia</b> – no dia <b>06/05/2016</b> – <b>Licença Médica</b>
727/2016	1519	Ronaldo Adriano Teixeira	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	<b>06 dias</b> – a partir do dia <b>08/05/2016</b> – <b>Licença Médica</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
727/2016	152218	Santinha da Silva Bezerra	Telefonista	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>09/05/2016</b> – <b>Licença Médica</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
727/2016	167894	Adenilso da Cruz Azevedo	Agente Administrativo	<b>30 dias</b> – a partir do dia <b>04/05/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>
727/2016	58343	Carmen Gomes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	<b>10 dias</b> – a partir do dia <b>06/05/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>
727/2016	205044	Maria Aparecida Carvalho Pereira	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>06/05/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>
727/2016	1553681	Sinária de Souza Borges	Auxiliar de Serviços Diversos	<b>60 dias</b> – no período de <b>06/05/2016 a 04/07/2016</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica / Competência do INSS.</b>
727/2016	32689	Dulcilene Rodrigues Fernandes	Supervisora	<b>01 dia</b> – no dia <b>09/05/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>
727/2016	1552564	Júlia Alessandra Machado de Castro	Docente	<b>16 dias</b> – a partir do dia <b>10/05/2016</b> – <b>Licença Maternidade.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
727/2016	226114	Claudia Simone Alves	Auxiliar de Serviços Diversos	<b>85 dias</b> – no período de <b>27/04/2016 a 20/07/2016</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica/Competência do INSS.</b>
727/2016	1553261	Gilcelaine de Souza Molina	Técnico em Radiologia	<b>01 dia</b> – no dia <b>06/05/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>



**Diário Oficial - DIORONDON N° 3709 – Rondonópolis Quinta - Feira, 12 de Maio de 2016**

727/2016	122734	Paula Fernanda Garcia de Carvalho	Odontólogo	<b>15 dias</b> – a partir do dia <b>06/05/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>		
727/2016	1552607	Rosa Maria Alves	Técnico de Enfermagem	<b>01 dia</b> – no dia <b>07/05/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>		
727/2016	1555432	Fernanda de Souza Mendonca	Técnico de Enfermagem	<b>01 dia</b> – no dia <b>09/05/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>		
727/2016	202754	Marcia Dias de Almeida	Andreia de Souza	Agentes de Saúde Ambiental	<b>15 dias</b>	<b>12 dias</b> – no período de <b>09/05/2016</b> a <b>20/05/2016</b> – <b>Licença Médica/Competência do Município.</b>
						<b>03 dias</b> – no período de <b>21/05/2016</b> a <b>23/05/2016</b> – <b>Licença Médica/Competência do INSS.</b>
727/2016	129070	Roseni Lima	Ribeiro	Assistente Social	<b>120 dias</b> – a partir do dia <b>09/05/2016</b> – <b>Licença Maternidade.</b>	

Rondonópolis, 10 de maio de 2016.

**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL N° 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
726/2016	216020	Caroline Merenciana de Souza Charpeletti	Docente	Educação	<b>60 dias</b> – do dia <b>09/08/2016</b> a <b>07/10/2016.</b>

Rondonópolis, 10 de maio de 2016.

**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS  
MÊS/ANO:MAIO/2016

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
127/2016	09/05/16	CODER	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, NA RUA 03 E RUA D, NO RESIDENCIAL QUITÉRIA, NO MUN.ROO-MT	R\$ 75.032,45 GLOBAL	05 MESES VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2016	
128/2016	09/05/16	CODER	EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO SERRA DOURADA, NO MUN.ROO-MT	R\$ 3.027.016,33 GLOBAL	10 MESES VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2016	



ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	368/2015	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	427/2015	ADITIVO DE PRAZO	150 DIAS VIGÊNCIA E 90 DIAS EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	VALCOM CONSTRUÇÕES LTDA-ME	477/2015	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 12 de Maio de 2016.

Divisão de Contratos Administrativos  
Célia Regina F. Andrade



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
COMCITI - CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**2ª FECITI – FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE  
RONDONÓPOLIS**

RETIFICAÇÃO ao Edital nº 001/2016 publicado no Diário Oficial DIORONDON Nº 3670 de 14 de Março de 2016, RETIFICAÇÃO publicada no Diário Oficial DIORONDON Nº 3690 de 13 de Abril de 2016 e a RETIFICAÇÃO publicada no Diário Oficial DIORONDON Nº 3700 de 29 de Abril de 2016.

**PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS  
COMCITI - CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

A Prefeitura de Rondonópolis e o COMCITI – Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a retificação do item 16 do Edital, destinado à apresentação de projetos científicos e tecnológicos, a serem expostos na 2ª FECITI – Feira Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rondonópolis nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano.

Segue o item retificado:

**16. Do Cronograma**

Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.

<b>Atendimento ao edital</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do EDITAL	10/03/16
Inscrições (submissões dos resumos)	15/03/2016 A 05/05/2016
Avaliações dos resumos (pré-seleção) pela Comissão Avaliadora	06/05/2016 A 15/05/2016
Divulgação dos projetos escolhidos para participar da feira	16/05/2016
Período de ajustes nas propostas selecionadas para participar na feira (se necessário)	16/05/2016 A 30/05/2016
Confecção e Publicação dos ANAIS	01/06/2016 A 20/06/2016
Realização da 2ª FECITI	20 e 21/06/2016

Leia-se:

**16. Do Cronograma**

Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.



Atendimento ao edital	Datas
Lançamento do EDITAL	10/03/16
Inscrições (submissões dos resumos)	15/03/2016 A 05/05/2016
Avaliações dos resumos (pré-seleção) pela Comissão Avaliadora	06/05/2016 A 20/05/2016
Divulgação dos projetos escolhidos para participar da feira	20/05/2016
Período de ajustes nas propostas selecionadas para participar na feira (se necessário)	20/05/2016 A 05/06/2016
Confecção e Publicação dos ANAIS	06/06/2016 A 20/06/2016
Realização da 2ª FECITI	20 e 21/06/2016

Rondonópolis, 12 de Maio de 2016.

**Stefânia Scapin Pasqualotto**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - CONSEDE	
	
<b>NÚMERO DOC:</b>	<b>005/2016</b>
<b>DATA:</b>	03 de Maio de 2016
<b>LOCAL:</b>	Biblioteca na Secretaria Municipal de Educação
<b>HORÁRIO:</b>	17h30min
<b>CONVOCADOS PRESENTES:</b>	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira, Juvenal Paiva da Silva, Maria Lucia da Silva, Marisa Inês Brescovici Araújo, Neuzeli Fuza, Vânia Sirilo de Rezende.
<b>CONVOCADOS AUSENTES:</b>	Isabel Cristina Borges Leal Rossetti.

- Ao dia três de maio do ano de 2016, se reuniram na biblioteca na sede da SEMED os membros do CONSEDE para reunião ordinária. Para a presente reunião está prevista a seguinte pauta: solicitações de elevação de nível e retorno do visto confere dos servidores da Secretaria Municipal de Educação. Pois bem, a solicitação de elevação de nível dos servidores Azenate da Silva Nunes, Claudia Aparecida do Nascimento e Silva, Denise Ribeiro dos Santos, Jacirene Lima Pires dos Santos, Luciane Nunes Alves de Sousa, Wagney Xavier Ramos, Wilma Clementoni da Silva a este conselho é pelo PARECER FAVORÁVEL, devendo assim ser encaminhados para o Visto Confere. Já o servidor Henrique dos Santos Pereira teve seu pedido indeferido por falta de autenticação do certificado, e da servidora Rosimeire de Jesus Caldeira faltou a cópia da ata de defesa. Dando segmento, por este conselho foram avaliados os retornos de Visto Confere, para **Especialização** dos servidores Caroline Merenciana de Souza Charpeletti, Débora Aparecida Santos França, Eva Vilma de Figueredo, Gleid de Medeiros Carvalho, Lívia Maria Rolim Dourado, Lucira Andrade Pereira, Roseli Nunes da Silva Rodrigues, Telma Regina Reis Santos, Wilson Rodrigues de Almeida Junior este conselho é pelo PARECER FAVORÁVEL, devendo



assim, serem encaminhados ao departamento de Gestão de Pessoas da SEMED para consequente elevação de nível. Já o servidor Josemar Ramiro e Silva sua documentação será encaminhada para Secretária Municipal Gestão de Pessoas ao Conselho de Desenvolvimento Funcional-CONDEF para providências necessárias.

- Nada mais a registrar encerro o presente ata que segue assinada pelos membros: \_\_\_\_\_(Cassia Sirlene Castilho de Oliveira), \_\_\_\_\_(Isabel Cristina Borges Leal Rossetti), \_\_\_\_\_(Juvenal Paiva da Silva) \_\_\_\_\_(Maria Lucia da Silva) \_\_\_\_\_(Marisa Inês Brescovici Araújo), \_\_\_\_\_(Neuzeli Fuza) \_\_\_\_\_(Vânia Sirilo de Rezende).

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA SAD Nº 001/2016**

**Regulamenta a regularização da Declaração de Bens dos servidores do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis.**

#### **UNIDADE DE CONTROLE: SAD – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **UNIDADE EXECUTORA: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

O Diretor-Executivo do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e...

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, que no capítulo IV, art. 13, dispõe sobre a Declaração de Bens;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 5.486 de 30 de junho de 2005, que regulamenta a Declaração de Bens;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Regularizar a entrega da Declaração de Bens dos servidores do IMPRO, objetivando a implementação de procedimentos de controle, nos termos da presente Instrução Normativa que abrange todas as unidades da estrutura organizacional do IMPRO, que sejam executoras de tarefas, fornecedoras ou receptoras de dados e informações em meio físico ou informatizado.

**Art. 2º** Para fins desta Instrução Normativa considera-se Declaração de Bens o documento por meio do qual uma pessoa informa, formalmente, quais são os bens que compõem o seu acervo patrimonial.

**Art. 3º** A declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado de agente público, deste instituto, bem como a sua atualização, observarão as normas desta Instrução.

**Art. 4º** A posse e o exercício de agente público em cargo, emprego, ou função administrativa ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.



**Parágrafo único.** A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

**Art. 5º** A declaração de bens será anualmente atualizada até a data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

**§ 1º** A atualização anual de que trata o caput será realizada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física.

**§ 2º** O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 1º deste artigo.

**§ 3º** O servidor que não for obrigado a declarar seus rendimentos junto a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda poderá fazê-lo em formulário próprio em modelo anexo.

**Art. 6º** O serviço de pessoal competente manterá arquivo das declarações previstas nesta Instrução até cinco anos após a data em que o agente público deixar o cargo, emprego ou função.

**Art. 7º** Será instaurado processo administrativo disciplinar contra o agente público que se recusar a apresentar declaração dos bens e valores na data própria, ou que a prestar falsa, ficando sujeito à penalidade prevista nos artigos 163 a 197 da Lei 1.752 de 17 de agosto de 1990.

**Art. 8º** Os órgãos de controle interno fiscalizarão o cumprimento da exigência de entrega das declarações regulamentadas por esta Instrução, a ser realizado pelo serviço de pessoal competente.

**Art. 9º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 09 de maio de 2.016.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

**GENILSON BARROS DE CARVALHO**  
Responsável pela Unidade de Controle Interno

**CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI**  
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município



ANO DE REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

MOTIVO: ( ) ANUAL ( ) INGRESSO ( ) DESLIGAMENTO	RETIFICAÇÃO: ( ) NÃO ( ) SIM
---	---------------------------------

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

MATRÍCULA FUNCIONAL:	CPF:	RG:	UF:
----------------------	------	-----	-----

NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:
----------------	------------------------

ENDEREÇO:	NÚMERO:
-----------	---------

BAIRRO/DISTRITO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
------------------	------	------------	-----

DDD/TELEFONE:	DDD/FAX:	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
---------------	----------	------------------------------

CARGO:
--------

**IDENTIFICAÇÃO DOS DEPENDENTES**

SEQ. :	CÓDIG O:	NOME:	DATA DE NASCIMENTO:
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			





**RELAÇÃO DE BENS E VALORES**

MATRÍCULA:	NOME COMPLETO:
------------	----------------

ITEM :	DISCRIMINAÇÃO:	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO:
01	_____	LOCALIZAÇÃO:
	_____	
	_____	
	_____	
		VALOR DE AQUISIÇÃO: R\$
		VALOR VENAL: R\$

ITEM :	DISCRIMINAÇÃO:	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO:
02	_____	LOCALIZAÇÃO:
	_____	
	_____	
	_____	
		VALOR DE AQUISIÇÃO: R\$
		VALOR VENAL: R\$

ITEM :	DISCRIMINAÇÃO:	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO:
03	_____	LOCALIZAÇÃO:
	_____	
	_____	
	_____	
		VALOR DE AQUISIÇÃO: R\$
		VALOR VENAL: R\$

ITEM :	DISCRIMINAÇÃO:	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO:
04	_____	LOCALIZAÇÃO:
	_____	
	_____	
	_____	
		VALOR DE AQUISIÇÃO: R\$
		VALOR VENAL: R\$

ITEM :	DISCRIMINAÇÃO:	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO:
05	_____	LOCALIZAÇÃO:
	_____	
	_____	
	_____	
		VALOR DE AQUISIÇÃO: R\$
		VALOR VENAL: R\$



1) TABELA DE CÓDIGOS DA CLASSIFICAÇÃO DAS RELAÇÕES DE DEPENDÊNCIA

CÓDIGO DAS RELAÇÕES DE DEPENDÊNCIA	
01	Companheiro(a) com o(a) qual o declarante tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos, ou cônjuge.
02	Filho(a) ou enteado(a) até 21(vinte e um) anos ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho.
03	Filho(a) ou enteado(a) universitário(a), até 24 (vinte e quatro) anos.
04	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual o declarante detém a guarda judicial, até 21 (vinte e um) anos ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho.
05	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, com idade de 21 até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau, desde que o declarante tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos.
06	Pais, avós e bisavós que, no ano anterior, receberam rendimentos, tributáveis ou não, até o limite de isenção do imposto de renda.
07	Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que o declarante crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial.
08	A pessoa absolutamente incapaz, da qual o declarante seja tutor ou curador.

2) TABELA DE CÓDIGOS DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DIREITOS

CÓDIGOS DOS BENS E DIREITOS			
Imóveis		Créditos e Poupança Vinculados	
Código	Descrição	Código	Descrição
01	Prédio residencial	51	Crédito decorrente de empréstimo
02	Prédio comercial	52	Crédito decorrente de alienação
03	Galpão	53	Plano PAIT e caderneta de pecúlio
11	Apartamento	54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel
12	Casa	59	Outros
13	Terreno	<b>Depósitos à Vista e Numerário</b>	
14	Terra nua	61	Depósito bancário em conta corrente no País
15	Sala ou conjunto	62	Depósito bancário em conta corrente no exterior
16	Construção	63	Dinheiro em espécie - moeda nacional
17	Benfeitorias	64	Dinheiro em espécie - moeda estrangeira
18	Loja	69	Outros
19	Outros	<b>Fundos</b>	
<b>Bens Móveis</b>		71	Fundo de Investimento Financeiro – FIF
21	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, motocicleta, etc.	72	Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento
22	Aeronave	73	Fundo de Capitalização
23	Embarcação	74	Fundo de Ações, inclusive Carteira Livre e Fundo de Investimento no exterior
24	Bem relacionado com o exercício da atividade autônoma	79	Outros
25	Jóia, quadro, objeto de arte, de coleção, antiguidade, etc.	<b>Outros Bens e Direitos</b>	
26	Linha telefônica	91	Licença e concessão especiais
29	Outros	92	Título de clube e assemelhado
<b>Participações Societárias</b>		93	Direito de autor, de inventor e de patente
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica)	94	Direito de lavra e assemelhado
32	Quotas ou quinhões de capital	95	Consórcio não contemplado
39	Outros	99	Outros
<b>Aplicações e Investimentos</b>			
41	Caderneta de poupança		
45	Aplicação de Renda Fixa (CDB, RDB e outros)		
46	Ouro, Ativo Financeiro		
47	Mercados Futuros, de Opções e a Termo		
49	Outros		



**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2016**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de realização de consultas ocupacionais e exames complementares para funcionários da Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, com fulcro no artigo 24, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo. 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Nome do Credor: SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
CNPJ: 03.819.157/0009-99  
Valor Total: R\$ 8.087,06 (oito mil e oitenta e sete reais e seis centavos)

Rondonópolis, 12 de Maio de 2016.

**CRISTOVÃO JOSÉ TEIXEIRA**  
Diretor Presidente

**DAILSON NUNIS**  
Assessor Jurídico

**OURISMAR PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2016**  
**TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE APARELHO TELEVISOR E SUPORTE DE TV DE PAREDE A SER INSTALADO NO HALL DE ENTRADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2011, Lei Complementar nº 123, de 2006 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

**Data de abertura da sessão pública: 01/06/2016**                      **Horário: 14h00min**  
**Credenciamento: 01/06/2016**    **Horário: 13h30min às 14h00min**



Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara ([www.rondonopolis.mt.leg.br](http://www.rondonopolis.mt.leg.br) – ACESSO A TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 12 de maio de 2016.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Pregoeira

---

**EM  
BRANCO**